



RECEBIDO
EX-1

BIBLIOTECA TCE/PR

Sumário



Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2001 - Ano V / nº 60

Tribunal completa 54 anos



Celso Loducca



Paulo Pimentel



Luis Nassif



Francisco Cunha Pereira Filho



Antônio Hermann

O aniversário de 54 anos do Tribunal de Contas do Paraná, completados em 2 de junho, foi comemorado com uma série de palestras com temas baseados no uso e importância da informação, principalmente pela imprensa, e a relação com o poder público. A programação foi aberta, segunda-feira, dia 5, às 14h30m, pelo presidente Rafael Iatauro e o primeiro conferencista foi o ex-governador e empresário da comunicação, Paulo Pimentel, que abordou "O jornalismo e suas incursões no mundo social". Pimentel foi quem determinou a construção da atual sede do TC.

Seguiram-se a ele, o publicitário Celso Loducca, presidente da agência Lowe/Loducca; o jornalista econômico Luis Nassif, diretor da agência "Dinheiro Vivo"; o jornalista e diretor-presidente da Rede Paranaense de Comunicação, Francisco Cunha Pereira Filho e o ex-presidente da Febraban e consultor da BDO, Antônio Hermann, que encerrou a programação dos 54 anos da instituição. O presidente do TC, conselheiro Rafael Iatauro disse que a iniciativa visou ampliar os horizontes dos funcionários com palestras heterogêneas e assuntos diversos do cotidiano da maioria dos funcionários do Tribunal. O encerramento foi feito com uma apresentação da Orquestra de Câmara de Curitiba, no palco do auditório.

págs. 4 e 5

SIM-LRF é exemplo para o país, diz ministro

"Os Tribunais são os principais responsáveis pela implementação da lei, que visa dar transparência e publicidade à administração pública e a informatização implantada pelo Paraná precisa ser seguida por todos os TCs do país", disse o ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Martus Tavares quando recebeu das mãos do presidente do TC, conselheiro Rafael Iatauro, o kit do Sistema de Informações Municipais - LRF, lançado em Curitiba, num evento que reuniu mais de 1.200 pessoas, incluindo 356 prefeitos.

No encontro, realizado no Canal da Música, cada prefeito e presidente de Câmara Municipal recebeu um kit para acesso ao TC, além de uma senha de identificação. O SIM-LRF foi desenvolvido integralmente pelas áreas de Informática e Contas Municipais do Tribunal, que passa a ser um dos primeiros do país a contar com o sistema. **pág. 3**



Lançamento do SIM-LRF, no Canal da Música, em Curitiba.

Artigo: Apagão, de quem é a culpa?

pág. 6

EXPEDIENTE

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ**

CORPO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS

RAFAEL IATAURO
Presidente

HENRIQUE NAIGEBORN
Vice-presidente

NESTOR BAPTISTA
Corregedor Geral

QUIELSE C. DA SILVA
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
HEINZ GEORG HERWIG

CORPO ESPECIAL

AUDITORES

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES
MARINS ALVES DE CAMARGO NETO
JAIME LECHINSKI
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

**PROCURADOR DO ESTADO JUNTO
AO TC**

FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES

PROCURADORES

GABRIEL GUY LÉGER
ZENIR FURTADO KRACHINSKI
CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
LAERZIO CHIESORIN JUNIOR
ELIZEU DE MORAES CORRÊA
ELIZA ANA ZENEDIN KONDO
LANGNER
VALÉRIA BORBA
ANGELA CASSIA COSTALDELLO
KÁTIA REGINA PUCHASKI

DIRETORIA GERAL

JUSSARA BORBA GUSSO

EDITOR RESPONSÁVEL

NILSON POHL (DRT 1.022)

REDAÇÃO

LUCIANA NOGUEIRA (DRT 2927)

PESQUISA

MARIA ISABEL ATHAYDE FONTANA
CELSE KAVA

FOTOGRAFIA

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA

JURISPRUDÊNCIA

PEDRO DOMINGOS RIBEIRO

SUMÁRIO é uma publicação da
Coordenadoria de Comunicação Social
e Coordenadoria de Ementário e
Jurisprudência do Tribunal de Contas do
Estado do Paraná.

Tiragem: 2 mil exemplares.

Impressão: Gráfica Sheila

Endereço para correspondência:

Redação Jornal "Sumário" - Praça Nossa
Senhora da Salette s/n - Centro Cívico
Telefone/fax 41-350-1655
CEP 80530-910 - Curitiba - PR
E-mail: tcprimp@pr.gov.br

TC pode fixar data limite para concurso de professor

O presidente do Tribunal de Contas, Rafael Iatauro, determinou estudos sobre a contratação de professores e funcionários para a rede pública de ensino por entidades privadas. Há uma tendência do órgão fixar uma data limite para que a Secretaria Estadual de Educação realize concurso público para admissão de pessoal para as escolas, acabando com um problema que se arrasta ao longo dos três últimos governos.

Até a criação do ParanáEducação, a SEED firmava convênios com as Adejas - Associações de Diretores de Escolas Públicas de Ensino de Jovens e Adultos e repassava recursos para a contratação de pessoal, em caráter de emergência, para suprir as necessidades das escolas. Posteriormente, a contratação passou a ser feita através do órgão social autônomo. No entendimento do TC, o caráter de emergência não

pode mais ser utilizado, já que o problema se arrasta há vários anos.

"É claro que ante à possibilidade da paralisação de parte da rede pública de ensino, o Tribunal foi compreensivo, mas não se pode admitir que a situação perdure por tanto tempo. Acredito que um bom planejamento poderá resolver de vez o problema, garantindo que as escolas tenham professores e funcionários de bom nível, contratados através de concurso público e suprimindo a falta em caráter permanente e definitivo", acrescentou Iatauro.

O concurso poderá representar inclusive economia para o governo, já que não se destinaria mais os recursos à intermediação, deixando de se arcar com despesas de caráter administrativo.

ANÁLISE

O Tribunal têm em análise vários processos de prestação de

contas de convênios entre a Secretaria Estadual de Educação e as Adejas. Algumas entidades inclusive tiveram as contas desaprovadas, recusando-se a prestar maiores informações ao TC por se dizerem privadas, embora utilizem dinheiro público e atuem no setor público, promovendo a contratação direta de professores e funcionários para a rede estadual de ensino.

Em um processo os conselheiros descobriram que a localização da sede física de uma Adeja coincidia com o endereço do Núcleo Regional da Secretaria de Educação. Em outros processos, em grau de recurso, houve rejeição das contas face a não se ter vislumbrado qualquer interesse público subjacente ao convênio; não haver reciprocidade entre as atividades exercidas pela Adeja e empresas contratadas sem procedimento licitatório para administrar professores; pela ausência de esclarecimentos solicitados durante diligência e pela ilegalidade da previsão de taxa de administração nos convênios.

Mais 3 municípios passam por vitorias

O Tribunal de Contas realizou auditoria na Câmara Municipal de Maringá, a fim de apurar denúncias sobre possíveis irregularidades cometidas pelos 21 vereadores, com a criação de uma verba de gabinete de R\$ 3,5 mil mensais. A portaria de nº 201, baixada pelo presidente Rafael Iatauro, designou os técnicos contábeis Gumercindo Andrade de Souza e Daniel Candido da Siva para verificar "subsídios e outras despesas" realizadas pelo Legislativo, à luz da emenda 25 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Concluído o trabalho em Maringá, a equipe fez auditoria também nas contas das Câmaras Municipais de Sarandi, Paranaíba e Ponta Grossa. A decisão faz parte de uma estratégia adotada pelo TC, a partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, de antecipar suas ações, a partir de denúncias contra o emprego incorreto de recursos públicos. A nova legislação, que instituiu o controle social, deu novos mecanismos para análise e julgamento de contas, a partir da exigência de relatórios bimestrais, trimestrais e semestrais de prefeituras e câmaras municipais.

O trabalho está sendo desenvolvido a partir da proposta de controle social, inserida na LRF, partindo de informações publicadas pela imprensa. Em Maringá, a equipe analisou a legalidade da instituição do auxílio, que teria sido criado no início de abril. Segundo a resolução da Câmara, cada vereador terá suas despesas de gabinete reembolsadas até o limite de R\$3,5 mil mensais. Quem ultrapassar esse teto terá que completar a despesa com dinheiro do próprio bolso. A verba de gabinete reembolsa diversas despesas, do material de escritório aos gastos com gasolina, hospedagem, telefonia, correspondências, viagens e até despesas alimentares. Os resultados das auditorias serão entregues diretamente nas mãos do presidente do TC, Rafael Iatauro.

Tribunal desaprova convênio da Universidade do Professor

O Tribunal de Contas rejeitou, em sessão plenária, convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Universidade do Professor, em 1997, no valor de R\$ 1 milhão 564 mil. Pela decisão do plenário, tendo por base relatório do conselheiro Artagão de Mattos Leão, a direção da entidade será obrigada a devolver os valores corrigidos aos cofres estaduais, além de pagar multa. O TC também determinou uma investigação para verificar se as irregularidades apuradas - contratação de pessoas físicas e jurídicas sem licitação - continuaram a ser praticadas nos anos seguintes.

Questionada a respeito da ausência de licitação, a direção da Universidade do Professor justificou ao Tribunal que a entidade possui uma estrutura administrativa distante 65 quilômetros de Guarapuava e quase 400 quilômetros de Curitiba, "portanto em local de severo isolamento".

Destacou também que a falta do procedimento determinado pela legislação na contratação de vigilância, equipamentos de som e iluminação, softwares, telefonia e confecção de camisetas aconteceu "face à urgência das situações, do ineditismo do projeto e de situações nem sempre bem avaliadas quando projetadas".

As justificativas não foram aceitas pelo conselheiro relator, que lamentou o "descaso com os princípios básicos da administração pública", informando inclusive que a prestação de contas tenha sido feita com cópias de notas fiscais e recibos, o que também contraria a lei. Tanto a Diretoria Revisora de Contas quanto a Procuradoria do Estado junto ao TC deram pareceres contrários à aprovação das contas.

Ministro recomenda sistema implantado pelo TC do Paraná

O sistema de informatização das prestações de contas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal implantado pelo Tribunal de Contas foi elogiado, pelo ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Martus Tavares. Principal responsável pela implementação da lei, o ministro recebeu das mãos do presidente do TC, conselheiro Rafael Iatauro, o kit do Sistema de Informações Municipais - LRF, lançado em Curitiba, num evento que reuniu mais de 1.200 pessoas, incluindo 356 prefeitos.

Segundo o ministro, os Tribunais são os principais responsáveis pela implementação da lei, que visa dar transparência e publicidade à administração pública e a informatização implantada pelo Paraná precisa ser seguida por todos os TCs do país. Com o sistema, relatórios bimestrais, quadrimestrais e semestrais não serão mais feitos em papel, mas enviados pela Internet ou através de disquetes, reduzindo o tempo para análise das contas, colocando fim à burocracia e reduzindo o volume de papéis em mais de cinco toneladas.

NO TCU

Também em Brasília, Iatauro entregou o kit para o presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Humberto Souto. O presidente do TC explicou na oportunidade que o sistema possibilita



O presidente do TC, Rafael Iatauro, faz uma demonstração do SIM-LRF.

um controle mais aperfeiçoado das contas das prefeituras e câmaras, garantindo a possibilidade de se emitir alertas quando os limites de gastos previstos pela LRF estão para ser ultrapassados.

"Temos que enfrentar a lei como ela é. Trata-se do texto mais democrático que já se editou neste país, que veio para acabar com a farra com o dinheiro do contribuinte e para resgatar a dignidade da função pública. Trata-se de uma lei que surgiu de um anseio da sociedade, que agora está atenta e sabe que o exercício da democracia não se encerra com o voto na urna", destacou o conselheiro.

NECESSÁRIA

Para o prefeito da Lapa, Paulo Furiatti, "a LRF é dura, rigorosa e os prefeitos estão rebolando para cumpri-la, mas é uma lei necessária". De nossa parte - acrescentou - vamos nos adaptar a qualquer custo porque cremos que a lei é um marco na administração pública brasileira e temos certeza que vai acabar moralizando o país. Furiatti também destacou a importância da informatização do sistema de prestação de contas pelo TC, garantindo que ficará mais fácil e prático apresentar todos os relatórios exigidos pela lei.

Já, para o prefeito de Paulo Frontin, Atilio Pienaro Angelo, a lei já veio tarde. "Se tivesse começado a valer antes não encontraríamos a situação que temos hoje nas prefeituras. Agora, nossa obrigação como prefeitos, já que tínhamos conhecimento das dificuldades, é trabalhar para cumprir a LRF, usando do improviso e da criatividade. Só precisamos que os colegas prefeitos chorem menos e trabalhem mais".

Também o prefeito de Toledo, Derli Donin, acha que a lei é necessária, embora afirme que os municípios menores estão enfrentando dificuldades na área de informatização e de pessoal. "Que a lei veio trazer benefícios não há dúvida, mas que ela tem artigos complicados tem", reforçou.



Mais de 1.200 pessoas presenciaram o lançamento do Sistema de Informações Municipais e lotarum o Canal da Música, em Curitiba.

SENHA

No encontro, realizado no Canal da Música, em Curitiba, cada prefeito e presidente de Câmara Municipal recebeu um kit para acesso ao TC, além de uma senha de identificação. Em nome de todos os presentes, os conselheiros entregaram simbolicamente o material ao presidente da Associação dos Municípios do Paraná, Joarez Henrichs, prefeito de Barracão; ao presidente da Federação dos Municípios do Paraná, Antonio Camilo, prefeito de Manoel Ribas e ao presidente da Câmara Municipal de Irati, vereador Eugênio Demczuk.

O SIM-LRF foi desenvolvido integralmente pelas áreas de Informática e Contas Municipais do Tribunal, que passa a ser um dos primeiros do país a contar com o sistema. A segunda fase do projeto, anunciada pelo presidente, será a informatização da prestação de contas anual, que deve ocorrer dentro dos próximos meses.

Paraná Previdência prejudica 500 pensionistas, acusa o TC

O presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Rafael Iatauro, afirmou que o Paraná Previdência está prejudicando mais de 500 pensionistas em todo Estado, ao não cumprir determinação legal de aplicar ao benefício 100% da remuneração a que fazia jus o servidor falecido. O órgão só aceita a aplicação de 85% e, com isso, todos os processos de pensão poderão ter registro negado pelo TC.

Segundo Iatauro, que estuda ação a ser tomada contra o Paraná Previdência, a posição poderá levar à responsabilização dos diretores do órgão que, no seu entendimento, só possuem duas alternativas: entrar com

recurso junto ao próprio Tribunal ou procurar a justiça. "Caso contrário, centenas de pensionistas continuarão a ser prejudicadas porque o Tribunal vai exigir que a lei seja cumprida para que o direito dos beneficiários não seja ferido", acrescentou.

LEGISLAÇÃO

A posição do Tribunal de Contas em garantir a integralidade do benefício se baseia na legislação vigente e em decisões do Tribunal de Justiça do Paraná e do Supremo Tribunal Federal, que não estão sendo acatadas pelo Paraná Previdência. O plenário do órgão segue posição firmada pela Procuradoria do Estado

junto ao TC.

O argumento está baseado no disposto no artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal, que determina a equivalência entre a pensão e os proventos recebidos pelo servidor falecido ou os proventos a que teria direito. Também se fundamenta em diversas decisões do Supremo Tribunal Federal, como no caso do recurso extraordinário 225799/RS, relatado pelo ministro Carlos Velloso. Ainda, se apóia em decisão judicial proferida pelo órgão especial do Tribunal de Justiça do Paraná que, em última instância, deferiu liminar suspendendo o redutor de 15% sobre a concessão.

Iatauro anuncia o fim do "passeio" de processos

Depois de ter informatizado a prestação de contas exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal de Contas deu mais um passo importante para reduzir a burocracia e dar mais agilidade à análise e julgamento das contas públicas. O plenário aprovou uma alteração no provimento 02/93, fazendo com que a análise das prestações de adiantamentos, tomados por funcionários estaduais, seja feita diretamente junto ao órgão repassador. Assim, os processos regulares não seguirão mais para o TC.

"O fim do "passeio" dos processos vai representar uma significativa economia não apenas para o Tribunal, mas para os cofres do Estado", explica o presidente conselheiro Rafael Iatauro. Atualmente, o funcionário toma o adiantamento, presta contas ao órgão, que por sua vez presta contas ao TC. No caso de falta de informações é solicitada uma diligência, retornado-se ao órgão.

"Com a fiscalização in loco, haverá redução de diversos custos, como tempo de funcionários, transporte, correios e outros, além de se reduzir em mais de 5 mil processos/ano o volume de papéis circulando dentro do Tribunal, sem contar com a ação preventiva em relação a eventuais erros ou irregularidades", diz o presidente do TC.

REDUÇÃO

Segundo relato da proposta de mudança do provimento, apresentada em plenário pelo conselheiro Henrique Naigeboren, de 1996 a 2000, a Diretoria Revisora de Contas, setor responsável pela fiscalização dos adiantamentos, analisou 61.888 processos, dos quais 67% se encontravam regulares. Desta forma, com a sistemática de analisar o processo em cada secretaria ou outro órgão estadual, ocorrerá uma redução de mais de 60% no número de prestações de contas em circulação no TC.

Haverá um melhor aproveitamento de tempo, trabalho e espaço das unidades envolvidas, com uma maior atuação das equipes do Tribunal no trabalho preventivo e corretivo, a eliminação de problemas simples na origem - falta de documentos ou ausência de assinaturas, por exemplo - orientação quanto aos processos ainda em fase de elaboração e maior controle das liberações de adiantamentos.

Os processos que apresentarem irregularidades continuarão com o trâmite normal dentro do TC, sendo enviados para análise e instrução da Diretoria Revisora de Contas, parecer da Procuradoria Geral e encaminhamento ao plenário para julgamento.

54 anos

TC quer acesso à quebra de sigilo e seqüestro de bens

O presidente do Tribunal de Contas, Rafael Iatauro, confirmou que pretende levar ao Congresso Nacional duas propostas para ampliar o poder de fiscalização do órgão: a possibilidade da quebra do sigilo bancário e de seqüestro de bens. A reivindicação será encaminhada através da Atricon – Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, que congrega os Tribunais, onde a proposta já foi apresentada pelo conselheiro.

O principal argumento para a reivindicação são as novas atribuições conferidas aos TCs pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A atuação do órgão, que no mês de junho completou 54 anos de existência, é regulada por uma lei com quase 37 anos de existência (a 4.320, de 1964). “Enquanto ainda estamos na era do livro-caixa, a corrupção avança com o uso de computadores”, afirma.

CORRUPÇÃO

O que se pretende – explica o presidente do TC – é o direito ao acesso às contas bancárias

de entidades ou pessoas comprovadamente envolvidas com a corrupção, através do desvio de dinheiro público, hoje uma competência exclusiva da justiça. “Nós temos muitos exemplos recentes, como o da Prefeitura de Maringá, de que só é possível se constatar o desvio de dinheiro público com a quebra do sigilo bancário. Já, a outra reivindicação, o seqüestro de bens de gestores de dinheiro público condenados por corrupção, já é colocada em prática pelo Tribunal de Contas da União. A medida visa garantir que o patrimônio público não seja dilapidado”, acrescenta Iatauro.

Hoje não conseguimos chegar ao final da cadeia da corrupção, que é a boca do caixa, acrescenta. “Para isso precisamos, e temos procurado ampliar cada vez mais, de um relacionamento estreito com a justiça. Podemos denunciar, determinar devolução de dinheiro, denunciar à justiça eleitoral, mas não podemos mandar ninguém para a prisão. E hoje, em função da LRF, a sociedade nos cobra uma posição mais firme, que só pode ser tomada a partir da adoção de novos

instrumentos”, ressalta o presidente do Tribunal.

ASSEMBLÉIA

Iatauro também defende uma atuação mais articulada entre o Tribunal e a Assembléia Legislativa. No seu entendimento, conselheiros, auditores, procuradores e técnicos do TC teriam que atuar mais próximo aos deputados. “Acredito que podemos auxiliar em muito a função legislativa. Temos que trabalhar em conjunto. Tenho procurado um contato direto e permanente com a direção da Assembléia e as lideranças dos partidos para esclarecer dúvidas e colocar nosso pessoal à disposição. Não é necessário convocação, basta um telefonema, uma conversa”, conclui.

54 ANOS

O aniversário de 54 anos do Tribunal de Contas foi comemorado com uma série de palestras. A programação foi aberta, segunda-feira, dia 05, às 14h30m, pelo presidente Rafael Iatauro e o primeiro conferencista foi o ex-governador e empresário da comunicação, Paulo Pimentel, que abordou “O jornalismo e suas incursões no mundo social”. Pimentel foi quem determinou a construção da atual sede do TC.

Pimentel é favorável ao TC quebrar sigilo bancário

O ex-governador Paulo Pimentel apoiou a proposta lançada pelo presidente do Tribunal de Contas, Rafael Iatauro, de que os órgãos possam ter acesso à quebra de sigilo bancário. Para Pimentel, que fez a primeira palestra da série de cinco que o TC realizou em comemoração aos seus 54 anos de existência, “trata-se de uma medida eficiente, desde que haja suspeita de desvio de dinheiro público”.

Pimentel disse que o sigilo, que hoje só pode ser quebrado pela justiça, foi idealizado para preservar a concorrência, numa proposta aceita mundialmente. “Mas, o sigilo foi criado para os homens de bem. Se houver suspeita de corrupção, nada mais justo do que se quebrar o sigilo do suspeito, investigando-se até o fim”, acrescentou.

PAPEL

O ex-governador falou sobre o papel social da imprensa, lembrando o recente episódio da renúncia do senador Antônio Carlos Magalhães, “até um mês atrás o segundo homem mais importante da República, que muitos diziam que mandava mais do que o FHC”. Disse

que foram as denúncias da imprensa que acabaram por forçar a renúncia “pela prática de uma atitude indecente, não de um crime, mas por realizar um ato em que desrespeitou o Congresso e o cidadão brasileiro”.

Pimentel disse que o papel da imprensa continuará sendo o de investigar e levar a conhecimento público as necessidades da população. Ao final, acabou fazendo uma confissão: apesar de ter sido governador, deputado federal e secretário estadual, gostaria de ter ocupado uma cadeira de conselheiro do Tribunal de Contas e de ter presidido o órgão.

LEI FISCAL

No discurso de abertura da programação, o presidente do TC, Rafael Iatauro, alertou para as novas atribuições que foram repassadas ao órgão pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que em seus 75 artigos cita o órgão por 13 vezes. Reiterou que “ou os TCs se firmam agora, provam a sua eficácia, ou terão dificuldades para justificar suas próprias existências”.

O conselheiro defendeu a participação popular na denúncia do mau emprego dos recursos públicos, a



Nestor Baptista, corregedor-geral do TC e Paulo Pimentel, ex-governador do Paraná e diretor-presidente do jornal O Estado do Paraná e TV Iguçu.

partir da figura do controle social instituído pela LRF, bem como a contribuição que vem sendo dada pelos meios de comunicação social, na defesa dos interesses da população.

Propaganda pode significar economia, garante Loducca



O publicitário Celso Loducca falou para de propaganda de governo para o auditório lotado, no TC.

A eficiência da propaganda dos governos representa economia de dinheiro público. Quanto mais eficiente ela for, menos vezes precisará ser veiculada e mais se estará economizando. A opinião é do publicitário Celso Loducca, presidente da Lowe/Loducca, que fez palestra no Tribunal de Contas, dentro da programação alusiva aos 54 anos da instituição.

Loducca, um dos mais respeitados publicitários do país, mostrou como a comunicação modificou a imagem da empresa paulista de água e esgoto, a Sabesp. De mais

desacreditada empresa estatal, a companhia é hoje a de maior credibilidade em São Paulo, apesar de enfrentar problemas periódicos com racionamento.

Para o publicitário, a primeira coisa que o governo tem que entender é que, como anunciante, precisa disputar a atenção do público com sabão em pó ou refrigerante. “É preciso falar de acordo com o que se está ouvindo e não de acordo com o que você quer dizer. Quando uma pessoa não quer ouvir, não adianta falar”, acrescentou.

NOTAS

Denúncia ao MP

O Tribunal de Contas está denunciando ao Ministério Público o ex-presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Arnaldo Rodrigues da Silva. Depois de ter dois recursos negados, ele está sendo responsabilizado pela não realização de concurso público, promovendo de forma direta servidores para funções diferentes através de teste seletivo interno, o que contraria o parágrafo II do artigo 37 da Constituição Federal. O fato ocorreu em 98 e o vereador foi condenado a cancelar as nomeações e devolver o total

pago em salários aos cofres públicos. Ao deixar de cumprir as determinações do TC, está sendo denunciado ao MP.

LRF

O Tribunal de Contas iniciou, em Cambé, no começo de junho, mais uma programação de seminários sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, dirigida aos contadores das prefeituras e câmaras. Para discutir o orçamento público na gestão fiscal, cerca de 200 profissionais de municípios do Norte se reuniram com técnicos do TC na Village Praça de Eventos. O mesmo seminário foi levado dia 20 a Umuarama e dia 27, a Iratí. Em julho, os encontros acontecem dia 2 em

Morretes e dia 4 em Francisco Beltrão, coordenados pela Fundação Escola de Administração Pública do Paraná.

Patrimônio público

O Tribunal de Contas instituiu dia 15 de maio uma comissão de auditoria para levantar a situação dos imóveis de propriedade do Estado. A atuação dos auditores iniciou junto à Coordenadoria do Patrimônio, órgão da Secretaria Estadual da Administração. Estima-se que existam 7 mil imóveis e o trabalho da comissão é verificar inclusive os imóveis

Cunha Pereira lança novas teses em defesa do Paraná

Duas novas propostas em defesa dos interesses do Paraná foram lançadas, no Tribunal de Contas, durante palestra do diretor-presidente da Rede Paranaense de Comunicação, Francisco Cunha Pereira Filho: o aproveitamento das reservas de urânio situadas em Sapopema e a adoção de dirigíveis como meio de transporte, para descongestionamento das estradas. O jornalista fez palestra durante a programação dos 54 anos do TC.

Para Cunha Pereira, o potencial existente em Sapopema, município do Norte do Estado, representa a segunda maior reserva de urânio do país. O processamento do material abasteceria as usinas nucleares, num período em que nos defrontamos com a escassez energética, gerando riquezas para nossa economia.

O jornalista pregou também a realização de estudos de viabilidade sobre a adoção de dirigíveis para o transporte de carga, especialmente com enfoque no transporte da safra de grãos, do Oeste do Paraná ao Porto de Paranaguá. Além de desafogar nossas rodovias, a nova tecnologia, já adotada na Europa e Estados Unidos, é não poluente e de custos compatíveis com os meios de transporte utilizados atualmente.

JORNAL

O diretor da RPC destacou o expressivo volume de jornais diários existentes em Curitiba, superior à uma dezena, índice elevado para os padrões nacionais e garantiu que a globalização não afetou a imprensa escrita: "A notícia local e os hábitos regionais tornam-se cada vez mais atraentes". Também destacou a importância do jornal como uma janela para os acontecimentos, "pois o mundo gira de acordo com o jornal que você lê", defendendo ainda a exatidão da notícia, embora ressalvasse: "Nunca imaginamos estar sempre com a verdade".

Cunha Pereira também destacou as diversas campanhas que já foram realizadas pelos órgãos que dirige em defesa de teses estaduais, como a dos royalties de Itaipu, da construção do gasoduto e de valorização da gente do Paraná, entre outras. Na apresentação do palestrante, o conselheiro Heinz Herwig o caracterizou como "um dos paranaenses que mais conhecem o Estado e mais brigam pela nossa gente".



O jornalista, presidente da RPC, Francisco Cunha Pereira Filho cercado pelos conselheiros do Tribunal de Contas do Paraná.

Nassif denuncia conluio entre procuradores e a imprensa sensacionalista

A existência de um conluio entre procuradores do Ministério Público e a imprensa sensacionalista foi denunciado pelo jornalista econômico Luis Nassif, diretor da agência "Dinheiro Vivo", durante palestra, em Curitiba, na programação comemorativa aos 54 anos do Tribunal de Contas.

Mesmo destacando que o MP tem um papel fundamental dentro de um sistema de autoregulação, Nassif disse que "o poder individual de alguns procuradores deu margem ao aparecimento de personagens que prejudicam a imagem da instituição, que ainda está numa fase adolescente".

Para o jornalista, certos procuradores demonstram truculência, leviandade e exibicionismo, patrulham os colegas e estão aliados "à uma má imprensa sensacionalista". Ele garantiu inclusive ter informações de que existem procuradores no eixo Rio-São Paulo que acertam a publicação de uma matéria no jornal já condicionada à apresentação de uma denúncia.

O jornalista, respondendo à uma pergunta do auditório, também fez críticas ao judiciário, que considera "um poder extremamente refratário a controles, muito impermeável às críticas externas", que resiste à informatização "porque o juiz é escravo da sua sentença".

INDICADORES

Nassif considera que a Lei de Responsabilidade Fiscal representa um grande avanço no controle da administração pública e que caberá aos Tribunais de Contas aplicá-la como guardiões da modernização gerencial do país. "Mas, para isso os TCs terão de ser reinventados, terão de avançar muito, terão de adotar novos mecanismos de



O jornalista Luis Nassif, ao lado do conselheiro Artagão de Mattos Leão

Orçamentos digitalizados dos órgãos públicos com acesso em tempo real, padronização dos diversos contratos, criação de uma central de compras personalizadas e a definição de indicadores sociais e de qualidade a serem perseguidos seriam, na opinião de Nassif, os instrumentos ideais para que os Tribunais fiscalizassem com eficiência o uso do dinheiro público.

CORRUPÇÃO

Mesmo com críticas ao governo federal, e especialmente ao "apagão", que demonstra incompetência, falta de gestão e de planejamento, Nassif opinou que "hoje temos no país menos corrupção do que se tinha antes, do que não é mérito dos governantes, mas de toda uma geração de brasileiros". O principal instrumento de corrupção era, para o jornalista, a inflação que ampliava os orçamentos e pagamentos, deixando o governo sem controle. "Hoje, qualquer ameaça de denúncia chacoalha o governante; no passado era impossível fazer a denúncia", acrescentou. Avançamos muito, mas a opinião pública quer muito mais, completou.

ANTÔNIO HERMANN

"Nenhuma instituição financeira e nenhum banqueiro é contra a quebra do sigilo bancário. O que existe são leis que analisam caso a caso e nunca para proteger o banco e sim o cliente". A afirmação foi feita pelo ex-presidente da Febraban e consultor da BDO, Antônio Hermann, durante palestra no Tribunal de Contas do Paraná, que encerrou a programação dos 54 anos da instituição. A liberalidade com a quebra do sigilo bancário pode trazer conseqüências muito sérias para os cidadãos, garantiu.

Ao dar por encerrada a programação, o presidente Rafael Iatauro disse que a iniciativa visou ampliar os horizontes dos funcionários com palestras heterogêneas, como as do ex-governador Paulo Pimentel, do publicitário Celso Loducca, do jornalista econômico Luiz Nassif e do jornalista Francisco Cunha Pereira Filho, diretor da Rede Paranaense de Comunicação. Após a palestra, funcionários do TC e convidados assistiram a apresentação da Camerata Orquestra de Câmara, no palco do auditório.



O ex-presidente da Febraban, Antônio Hermann encerrou o ciclo de palestras comemorativas aos 54 anos do TC.



Integrantes da Camerata Antiqua de Curitiba encantaram funcionários e convidados do TC.

que serão transferidos para o Paraná Previdência. O artigo 74 da Constituição Estadual estabelece ao TC a competência pela fiscalização patrimonial do governo, que teria de ter apresentado, ano passado, um relatório detalhado da situação, o que não ocorreu. A comissão é liderada por Ari Chamulera.

TC condena ex-prefeito

O plenário do Tribunal de Contas deu, ao ex-prefeito de Guaraniáçu, Blamir Francisco Bortoli, trinta dias para recolher R\$ 11.104,00 aos cofres públicos e pagar uma multa de 500 UFIRs. Ele foi condenado a partir de uma

denúncia feita por outro ex-prefeito, Luiz Moraes de Jesus, à Corregedoria Geral do TC. O processo foi relatado pelo conselheiro Nestor Baptista, corregedor do Tribunal. A denúncia motivou a realização de uma auditoria que constatou diversas irregularidades na gestão. Entre os achados estão: compra de alimentos e materiais de construção sem relação a qualquer obra, adquiridos como material de consumo; aquisição de material em empresa de candidato apoiado pelo então prefeito; compra de peças para reforma de veículo em valor superior ao do próprio carro, recauchutagem de pneus sem licitação e falta de assinaturas em

documentos de pagamentos.

Registro cassado

O presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, Renato Luis Koladycz procurou, o Tribunal de Contas para regularizar a situação da entidade, que teve seu registro cassado. Segundo as informações que prestou, a ausência da prestação de contas se refere às subvenções para vale-alimentação e auxílio-creche para funcionários da Secretaria, feitas de 89 a 91, por uma antiga diretoria da entidade, que está agora sendo acionada por sua gestão.

CÓPIA DIGITAL DO DOCUMENTO FÍSICO

Artigo

Apagão: de quem é a culpa?

* Rafael Iatauro

A crise de energia elétrica que assusta o País demonstra a contradição do planejamento estratégico: o governo está deveras vulnerável a episódios que a sociedade acreditava sepultados.

Não é possível admitir que, com a velocidade das informações e o avanço tecnológico batendo às portas de todas as atividades, os brasileiros sejam surpreendidos com a péssima notícia de que haverá racionamento de energia.

Mais do que isso, ao anunciar o prenúncio das dificuldades, o governo, além da confissão de que foi imprevidente, manifestou flagrante incapacidade de administrar a comunicação do problema. Inicialmente, afirmou que os consumidores teriam a tarefa de conduzir a bom termo o racionamento, inclusive com anúncio do Presidente da República e a promessa de que não haveria multa ou outra sanção. Logo a seguir, de forma inusitada, ameaçou com a implantação do sistema de bônus e sobretaxas, num desrespeito ao usuário, elevando-o à categoria de vilão da crise.

Não se pode, em absoluto, transferir à população o problema da escassez de energia. O consumidor é partícipe do desenvolvimento, trabalha honestamente para conseguir seus ganhos, adquire seus bens, expande o crescimento, paga as tarifas e acredita que o governo, eleito pelo seu voto, atua para seu bem-estar. A prova mais consistente é o fato, extremamente democrático e participativo, de que, mesmo diante da confusão do governo, na adoção de medidas restritivas, já antecipou cortes no consumo energético e se engajou decididamente no esforço para sua redução, que, segundo números disponíveis, já ascende a 20%, situação que demonstra que o povo tem mais consciência do que seus dirigentes.

Na verdade, a análise da questão energética é

antiga e já provocou problemas generalizados, apagões, prejuízos, atrasos na área industrial, falta de investimentos, horário de verão e promessas não cumpridas.

E o que foi feito? Em princípio, nada que pudesse reverter as expectativas negativas que, agora, preocupam todos os segmentos. Efetivamente, a crise confirmou que o governo acreditou mais na precipitação pluviométrica, nas benesses da natureza, e menos no crescimento econômico e na expansão da demanda.

Na prática, não houve controle. Daí o meu inconformismo com a falta de acompanhamento por parte do governo. O controle, tenho afirmado insistentemente, é base de qualquer ramo de atuação, público ou privado. Controlar é fundamental para o cumprimento de objetivos. Longe dessa exigência, não se chega a lugar algum e há comprometimento da atuação do gestor.

Como cidadão e usuário de energia, sempre combati o desperdício e os abusos de consumo. A história é testemunha de que o progresso de muitas nações decorreu da racionalidade no uso de bens coletivos, do cumprimento da lei e da responsabilidade social.

O racionamento pode custar ao Brasil, conforme cenários econômicos projetados, R\$ 30 bilhões, em face da redução compulsória do consumo de energia, por parte do setor industrial, do comércio, das residências e da agricultura.

No entanto, manifestada a gravidade e extensão do problema, não é hora de querer punições, de amedrontar a população, semear o caos e tentar justificar o injustificável. Ao contrário, é o momento de acreditar na capacidade de colaboração do povo em geral, que sempre demonstrou disposição para ajudar.

De outro lado, causa espanto - e não se pode admitir - afirmações de autoridades no sentido de que a

inclusão das regiões Sul e Norte, no programa de racionamento, dependerá da situação dos reservatórios de água de suas hidrelétricas.

Mais desconhecimento, pois é sabido que as geradoras de energia dos Estados do Sul produzem além de suas necessidades. A energia que o Paraná gera vai sobrar, mesmo mandando - como está - para fora, já que a malha distribuidora não comporta transmitir todo o excedente. As linhas de transmissão só suportam 1.000 megawatts e não podem levar os 3.200 disponíveis no Sul, o que faz sobrar água para a produção.

A capacidade de produção, da região Sul, é de 11.800 megawatts, sendo 7 mil megawatts gerados somente nas hidrelétricas do Paraná, Estado que, ao longo do tempo, investiu, preparou-se adequadamente para o futuro e, mesmo em situação de conforto e segurança, está comprando mais 3.000 megawatts de energia e a COPEL, empresa exemplar de produção energética, se habilita para a construção de mais três hidrelétricas.

Portanto, submeter o Sul, em especial, a racionamento é, no mínimo, desrespeito e falta de criatividade.

Resta a constatação de que essa crise nacional de energia configura uma grande lição. A sociedade está preparada, mobilizada e organizada para enfrentar desafios. Demonstrou, com elevada dose de consciência cívica, que está acima da imprevidência governamental e em condições de dar exemplo de colaboração. Não pode, todavia, ser penalizada por crime que não cometeu.

Jurista diz que a lei fiscal pode ficar ainda mais rígida

A Lei de Responsabilidade Fiscal, que rege a conduta dos administradores públicos, poderá ficar ainda mais rígida por exigência da sociedade. A afirmação foi feita pelo jurista Mauro Camarossano, durante o seminário promovido pelo Tribunal de Contas, no Centro de Convenções de Curitiba. "A legislação não será alterada substancialmente a curto ou médio prazo, mas a longo prazo deverá sofrer um aperfeiçoamento, com exigências ainda mais draconianas", previu o mestre em Direito Administrativo e autor de vários livros.

Para Camarossano, "a cada dia aumenta mais a exigência da sociedade no sentido de que o administrador público não seja mais o dono da administração pública. A partir de agora e, cada vez mais, será exigida a transparência, a abertura das contas, num processo que classifico como a implantação da democracia direta".

O gestor do dinheiro público - acrescentou - terá que ter a consciência de que os recursos pertencem à sociedade, que o planejamento é para valer e que a prestação de suas contas precisará ser feita em breves intervalos, que possibilitem correções de curso com o tempo. A lei veio para estabelecer uma espécie de breque no improvisado que caracteriza até agora nossa administração pública, que é medieval, despreparada e desprofissionalizada.

VETORES

"É preciso deixar bem claro que existem agora dois vetores a orientar aquele que manuseia o dinheiro público: primeiro, que administrar implica no exercício de um dever jurídico que só pode ser cumprido com o respeito à lei e segundo, que é necessário tomar todas as providências para evidenciar que se age de boa fé, comunicando-se a impossibilidade de cumprir a lei aos órgãos competentes", disse também o jurista.

Camarossano acha que a mudança de cultura da administração, proposta pela lei, vai também mudar os conceitos do eleitor brasileiro. "Sempre

confiamos na memória curta do eleitor. Assim, o governante deixa para asfaltar e inaugurar no último ano da gestão. Avaliamos os governantes pelo volume de concreto aplicado, como se a administração pública fosse só isso", lembrou.

CRÍTICAS

O professor da PUC de São Paulo também fez uma crítica ao Ministério Público, ao relatar a dificuldade que muitos administradores estão tendo para interpretar corretamente a LRF. Segundo ele, "o MP vem tendo uma atuação desassomburada até demais, responsabilizando sem investigar mais profundamente, oferecendo denúncia por improbidade como se qualquer deslize na lei pudesse ser assim qualificado". Para o jurista, improbidade administrativa não pode ser confundida com uma mera ofensa à lei, mas quando o descumprimento ou a ofensa à lei ocorre de forma deliberada.

Camarossano também defendeu a Lei de Responsabilidade Fiscal da acusação de ser muito complexa e detalhada. Segundo ele, para nossa cultura há necessidade de que tudo seja bem explicado. "Acho até que nossa Constituição é sintética demais. Ela deveria ter algumas centenas a mais de artigos porque, para nosso caldo cultural, aquilo que não está escrito de maneira explícita parece não fazer parte do mundo jurídico".

O presidente do TC, Rafael Iatauro entrega a pilha de certidões negativas à secretária da Educação, Alcione Saliba.



Tribunal entrega certidões a 1.637 APMs

O Tribunal de Contas entregou, à Secretaria Estadual de Educação, certidões negativas de 1.637 Associações de Pais e Mestres da rede estadual de ensino. O documento, que comprova a regularidade da prestação de contas, garante que as escolas poderão continuar recebendo recursos públicos. A entrega foi feita à secretária Alcione Saliba pelo presidente do TC, Rafael Iatauro, que

destacou o esforço concentrado realizado pelo órgão para analisar as contas.

A secretária informou que a certidão possibilitará que as escolas continuem a receber recursos para compras, serviços e eventos, dentro de uma política de descentralização adotada pelo governo. "A certidão negativa do TC é uma espécie de ISO, um documento sério e agora mais do que nunca valorizado, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal não foi feita apenas para os governantes, mas para

todo indivíduo que gerencia recursos públicos", acrescentou Alcione Saliba.

ASSOCIAÇÕES

Existem cerca de 2.200 APMs em todo o Estado, mas pouco mais de 1.800 estão ativas. Muitas das que ainda não receberam as certidões estão com seus processos em diligências, em busca de mais documentos ou informações, explicou Iatauro.

A secretária explicou que anualmente a própria SEED detecta 7% de erros nas prestações de contas, a maioria provocados por falta de documentos. Após uma análise constata-se apenas de 7 a 10 casos reais de irregularidades por desconhecimento ou má fé.

“Lei fiscal é irreversível”, garante autora

A Lei de Responsabilidade Fiscal já pegou, é irreversível e vai mudar a conduta dos administradores do dinheiro público no país. A garantia foi dada pela principal responsável pela elaboração do texto, Selene Peres Nunes, assessora do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, durante seminário do Tribunal de Contas, no Centro de Convenções de Curitiba, que tem a participação de mais de 1.200 servidores estaduais. Selene se disse “chateada” com aqueles que acusam a LRF de ter sido imposta pelo Fundo Monetário Internacional e lembra que a Constituição de 88 já previa a edição de lei complementar para nortear os princípios das finanças públicas no país. Também lembrou que, desde então, para a lei se buscou inspiração na Nova Zelândia, Estados Unidos e Comunidade Econômica Europeia; e o texto foi submetido a consulta pública e ao debate com os setores organizados da sociedade, antes de chegar ao Congresso, onde foi aprovada por 386 a 86 votos.

PALAVRA

Já o secretário adjunto do Tesouro Nacional, Renato Villela, destacou que “o governo federal e o Ministério da Fazenda farão o possível para o cumprimento da lei, mas quem vai dar a palavra final sobre a observância da LRF serão os Tribunais de Contas, que vão atuar como parceiros no processo”.

O palestrante mostrou que o não cumprimento da lei vai engessar Estados e municípios, que ficarão impedidos de receber recursos do governo federal se não publicarem os relatórios de gestão fiscal e não aplicarem o que atestam nestes documentos. Somente ficarão de fora os recursos para educação, saúde e assistência social. Todos os demais serão bloqueados. Mesmo assim, o representante do Tesouro considera que a lei não complica as autoridades: “A LRF veio não para atrapalhar, mas para sim para viabilizar a administração pública”.

Latauro volta a fazer defesa da lei fiscal

“Estamos atacando de frente o velho e enraizado estigma brasileiro de que cofre público é um buraco sem fundo e que o contribuinte sempre paga a conta”. A afirmação foi feita pelo presidente do Tribunal de Contas, Rafael Latauro, ao falar para os participantes do seminário do IBEA – Instituto Brasileiro de Estudos Avançados sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, no auditório do edifício Castelo Branco. Segundo o conselheiro, a lei é o mais avançado passo que se deu até hoje na administração pública brasileira, “é democrática, irreversível e uma exigência da sociedade”.

Segundo Latauro, a legislação, que acaba de completar um ano, “veio para acabar com a farra do dinheiro público, os déficits elevados, as obras inacabadas, a descontinuidade administrativa, a corrupção, a irresponsabilidade decisória e o descrédito público”. Ele considera que, a partir da edição da LRF, o Tribunal de Contas e o Ministério Público passaram a ser os responsáveis diretos pela correta aplicação do dinheiro que sai dos bolsos dos contribuintes.

ABSTRATOS

Uma das principais determinações da LRF, explicou o presidente do TC, é que os orçamentos públicos “deixem de ser peças abstratas para se tornarem verdadeiros instrumentos de planejamento”. Acabam as figuras da subestimação e superestimação da receita e permitem que o administrador seja avaliado não pelo montante dos gastos realizados, mas pelos programas executáveis, anunciadores do desenvolvimento e de acordo com a capacidade de pagamento. É, em síntese, a cultura da responsabilidade fiscal, acrescentou.

Latauro também destacou o aspecto do controle social, introduzido pela legislação e que já vem sendo colocado em prática, com a realização de audiências públicas: “A LRF insere a participação popular no processo de elaboração orçamentária e democratiza o planejamento. Dentro de uma amplitude indiscutível, a lei materializa o acesso público, inclusive por meio eletrônico, a todas as ações que implicam no fornecimento de serviços à comunidade”, complementou.

Decisões do Tribunal Pleno

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

1. LEI MUNICIPAL

Relator : Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 268.999/00-TC.
Origem : Município de Londrina
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 05/04/01
Decisão : Resolução 4.401/01-TC. (Unânime)
Consulta. Constitucionalidade de lei local que prevê a concessão de adicional de 17,66% sobre os vencimentos quando do atingimento de 25 anos de serviço. Inconstitucionalidade, contudo, de sua concessão proporcional ao tempo de serviço, se na data da aposentadoria, o servidor contar com tempo insuficiente para aquisição integral do referido adicional.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

1. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO

Relator : Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 329.262/00-TC.
Origem : Município de União da Vitória
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 05/04/01
Decisão : Resolução 4.403/01-TC. (Unânime)
Consulta. Possibilidade de administração criar sistema com objetivo de prestar assistência à saúde aos servidores, desde que haja participação equitativa e paritária de ambas as partes; o ingresso do servidor seja facultativo; e ainda continue operante o SUS.

CARGO TÉCNICO

1. CONTADOR - 2. CONCURSO PÚBLICO

Relator : Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 342.633/00-TC.
Origem : Município de Vila Alta
Interessado : Presidente da Câmara
Sessão : 03/04/01
Decisão : Resolução 4.282/01-TC. (Unânime)
Consulta. Impossibilidade de investidura de servidor em cargo comissionado para o exercício da função de contador, pois esta tem natureza técnica e deverá ser preenchida mediante concurso público.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À SAÚDE

Relator : Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 44.499/01-TC.
Origem : Associação dos Municípios do Paraná
Interessado : Presidente
Sessão : 19/04/01
Decisão : Resolução 4.795/01-TC. (Unânime)
Consulta. Consórcio Intergestores Paraná Saúde. O capital de giro para o próprio funcionamento e as aquisições necessárias ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais e hospitalares, de controle de doenças, será obtido pelos recursos destinados na forma do PLACIC e das cotas subscritas pelos entes consorciados. Independente de a aquisição ter sido primariamente efetivada pelo Consórcio, o Município consorciado deve realizar todos os demais estágios burocráticos da despesa, dispostos nos artigos 58 a 64 da Lei Federal nº 4.320/67. O pagamento só é efetivado após regularmente verificado o recebimento do objeto, precedido do adequado processamento formal da despesa.

CONSULTA

1. NÃO CONHECIMENTO 2. ACESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Relator : Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 402.059/00-TC.
Origem : Município de Apucarana
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 08/03/01
Decisão : Resolução 3.317/01-TC. (Unânime)
Consulta. Assunto estranho à competência constitucional do Tribunal de Contas. Inafastabilidade de desempenho do dever funcional ou de cumprimento de contrato de prestação de serviços pela assessoria jurídica do consultante. Necessidade de emissão de parecer que acompanhe a consulta. Pelo não conhecimento.

IMPUGNAÇÃO DE DESPESAS - SUPERFATURAMENTO

1. LEI FEDERAL Nº 8.429/92 - ART. 10, INC. 5º - 2. MATERIAL - PREÇO SUPERIOR

Relator : Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 76.665/98-TC.
Origem : Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2ª ICE
Interessado : Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Sessão : 27/03/01
Decisão : Resolução 3.978/01-TC. (Unânime)
Impugnação de Despesa. Verificação de dano ao erário, face a compra de material superfaturado. Improbidade de caráter civil. Responsabilidade do administrador público. Recomposição do prejuízo ao erário. Pela procedência da impugnação.

RECURSO DE REVISTA

1. ADMISSÃO DE PESSOAL - 2. CONCURSO PÚBLICO

Relator : Conselheiro Artágio de Mattos Leão
Protocolo : 194.480/00-TC.
Origem : Município de Paranaity
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 26/04/01
Decisão : Resolução 5.267/01-TC. (Unânime)
Recurso de Revista. Realização de concurso público sem a existência de vagas disponíveis. Falta de publicação do edital do concurso e utilização da entrevista como meio de avaliação. Recebimento do Recurso e no mérito negativa de provimento.

RECURSO DE REVISTA

1. CONCURSO PÚBLICO - 2. ATRASO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Relator : Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 365.469/99-TC.
Origem : Município de Campo do Tenente
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 17/04/01
Decisão : Resolução 4.632/01-TC. (Unânime)
Recurso de Revista. Modificação da decisão recorrida, tendo em vista que a publicação com atraso do edital de concurso público no órgão oficial não inibiu o amplo conhecimento pela população do certame que se realizaria. A Prefeitura adotou outros mecanismos de divulgação reconhecidos como válidos, o que demonstra que nenhum prejuízo houve aos eventuais candidatos.

RECURSO DE REVISTA

1. CONTAS MUNICIPAIS - DESAPROVAÇÃO

Relator : Conselheiro Heinz Georg Herwig
Protocolo : 294.566/00-TC.

Origem : Município de Grandes Rios
Interessado : Gilberto Antonio Ricieri (ex-Prefeito)
Sessão : 20/02/01
Decisão : Resolução 1.541/01-TC. (Unânime)

Recurso de Revista. Prestação de Contas Municipal desaprovada, considerando que foram gastos 17,07% além da receita total arrecadada, ausência de procedimento licitatório na compra de um ônibus, irregularidade no repasse de encargos como INSS e FGTS e os balanços e demais demonstrativos não foram firmados por contabilista habilitado junto ao CRC. Improvimento do Recurso, mantendo-se a decisão recorrida, por entender que não foram afastados os elementos que levaram à desaprovação inicial.

RECURSO DE REVISTA

1. CONVÊNIO

Relator : Conselheiro Heinz Georg Herwig
Protocolo : 130.482/00-TC.
Origem : Município de Santa Maria do Oeste
Interessado : Eivaldo Leal (ex-Prefeito)
Sessão : 17/04/01
Decisão : Resolução 4.757/01-TC. (Maioria Pró-Relator)
Recurso de revista. Provimento do recurso com modificação da decisão inicial, uma vez que os valores repassados no convênio foram aplicados nos objetivos propostos; a irregularidade que gerou a desaprovação das contas foi meramente formal; não houve prejuízo aos cofres públicos; por fim, a multa aplicada é incabível, uma vez que a prestação de contas se deu em data anterior à edição do Provimento 01/98-TC.

RECURSO DE REVISTA

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - 2. DESPESAS COM INFRA-ESTRUTURA IMPUGNADAS

Relator : Conselheiro Artágio de Mattos Leão
Protocolo : 417.082/98-TC.
Origem : Município de Fior da Serra do Sul
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 08/03/01
Decisão : Resolução 3.358/01-TC. (Unânime)
Recurso de Revista. Reforma da decisão considerando que os possíveis equívocos quando da interpretação de uma norma, não acarretaram prejuízos ao erário, enriquecimento ilícito de agentes ou má verção do dinheiro público.

SERVIDOR PÚBLICO

1. PROMOÇÃO - 2. DIREITO ADQUIRIDO

Relator : Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 29.813/01-TC.
Origem : Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Interessado : Presidente
Sessão : 05/04/01
Decisão : Resolução 4.402/01-TC. (Unânime)
Consulta. Promoção de funcionários ocupantes do cargo de Consultor Legislativo “A” para Procurador. Lei autorizatória anterior à Constituição Federal. Inobservância dos critérios legais, com preterição de interessados. Omissão da administração em emitir juízo de valor em processos administrativos onde foi solicitada a promoção. Direito adquirido. Inocorrência de prescrição. Necessidade de revisão dos atos administrativos, inclusive para servidores já aposentados.

SERVIDOR PÚBLICO

1. VANTAGENS - 2. QUADRO DE PESSOAL INEXISTÊNCIA

Relator : Conselheiro Henrique Naigeboren
Protocolo : 101.750/00-TC.
Origem : Município de Ibatí
Interessado : Presidente da Câmara
Sessão : 19/04/01
Decisão : Resolução 4.918/01-TC. (Unânime)
Consulta. Cargos ou empregos públicos devem ser criados por Lei ou Resolução. Só após tal ato poderão ser preenchidos, tanto os cargos efetivos quanto os em comissão. Não existindo quadro de cargos, todos aqueles que os ocupam o fazem de forma irregular, e assim, não tem qualquer direito ou vantagem reconhecidos.

TESTE SELETIVO

1. PROFESSOR - CONTRATAÇÃO - 2. IMPOSSIBILIDADE ATIVIDADE PERMANENTE

Relator : Auditor Caio Marcio Nogueira Soares
Protocolo : 282.789/00-TC.
Origem : Município de Bandeirantes
Interessado : Presidente da Câmara
Sessão : 25/01/01
Decisão : Resolução 470/01-TC. (Unânime)
Consulta. Contratação de professor, contador e servente, através de teste seletivo. Impossibilidade da utilização de contratação temporária para suprimento de atividades de necessidade permanente da Administração.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

01- LEI Nº. 10.227, de 23 de maio de 2001. Cria o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, no estado do Paraná, e dá outras providências. DOU nº. 100-E, de 24/05/2001, Sç. 1, P. 2 e 3.

02 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2148-1, de 22 de maio de 2001. Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências. DOU nº. 99-E, de 23/05/2001, Sç. 1, P. 1/3.

03 - LEI Nº. 10.229, de 31 de maio de 2001. Altra ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 para reforço de dotação constante do orçamento vigente. DOU nº. 106-E, de 01/06/2001, Sç. 1, P. 1.

04 - LEI COMPLEMENTAR Nº. 108, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências. DOU nº. 104-E de 30/05/2001, Sç. 1, P. 1 a 3.

05 - LEI COMPLEMENTAR Nº. 109, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. DOU nº. 104-E, de 30/05/2001, Sç. 1, P. 3 a 7.

Ao volante dos presidentes



Shirley Scheer

A história do Tribunal de Contas é cheia de fatos curiosos e engraçados, envolvendo funcionários como o Waldemar, que era requisitado como motorista de presidentes da República nas visitas a Curitiba. Acompanhe o depoimento do casal de funcionários aposentados, dentro do

programa de Preservação da Memória do Tribunal de Contas do Paraná:

Waldemar Scheer - Na minha época, quando havia visitas de presidentes da República, o serviço de segurança da presidência solicitava pessoal para trabalhar nas comitivas. Eu tive o prazer de trabalhar em algumas delas. Servi ao Médici, ao Geisel e uma vez ao Figueiredo. Eu conversa com eles, o Geisel me chamava de alemãozinho professor. Nós andávamos a 120, 130 km/h sem enxergar a placa do carro da frente. Andávamos colados. Tinha um carro na frente que era o pg1, o pg que era do presidente e o pg2 que ia atrás.

Eu sempre fui muito brincalhão. Tem um conselheiro que eu apelidei de flecha ligeira, o Armando Queiroz. Ele andava em compasso lento. Certo dia eu estava na frente do gabinete do conselheiro Rafael Iatauro que chegou na porta e me perguntou qual o apelido que eu havia dado para o Dr. Armando. Eu disse que ele ia me por em fria e ele me disse que não e que já sabia o apelido, mas só queria confirmar, então eu confirmei. Ele se afastou, chamou o conselheiro e apontou para mim e disse: "foi ele quem te apelidou". O Dr. Armando riu e saiu em passo de tartaruga.

Outra ocasião eu brinquei com o procurador

Alide Zenedin - coronel da polícia militar. Ele era baixo e eu apelidei ele de cabo Zenedim. Um dia os procuradores estavam todos reunidos em uma sala, tocou o telefone na garagem e eles me chamaram. Quando cheguei lá eles me mandaram entrar e perguntaram que história era aquela de cabo Zenedin. "O senhor vai me desculpar, mas para mim, coronel é uma pessoa alta, espadaúda. Agora o senhor baixinho e gordinho está mais para cabo." Todos riram. A gente brincava assim para quebrar o gelo, mas tudo com respeito e na hora certa.

Sou funcionário aposentado. Entrei no Tribunal de Contas através de concurso, em 1970. Assumi em janeiro de 1971, na presidência do Raul Viana, no cargo de motorista DC16 e fui trabalhar no gabinete da Presidência. Depois trabalhei como motorista da procuradoria e com a mudança do TC para o novo e atual endereço, fui trabalhar com o conselheiro Leônidas Hei de Oliveira, com quem fiquei quase 18 anos.

Durante a carreira mudei de cargo por ascensão, por tempo de serviço e reconhecimento, sempre na função de motorista. No fim de carreira, para poder chegar a técnico de controle eu precisava de curso superior. Então, em 1986 fiz vestibular na FADEP e passei em Economia. Me formei e tive sorte, pois teve um remanejamento no quadro de pessoal, no qual fui enquadrado para técnico de controle um ano depois de formado. Nesta época eu já estava trabalhando com o conselheiro Leônidas Hei de Oliveira.

Com a aposentadoria do conselheiro Leônidas, assumi o conselheiro João Cândido Ferreira da Cunha Pereira. Fui transferido para o almoxarifado. Fiquei lá e acabei me aposentando como chefe do setor. Eu fiquei no Tribunal por 37 ou 38 anos.

Shirley Scheer - Antes de entrar no TC, eu trabalhava na Celear prestando serviço na Secretaria de Governo. Comecei no Tribunal como auxiliar administrativa. Quando chegou numa determinada época, eu senti que estava estagnada. Então resolvi fazer faculdade e carreguei meu marido junto.

Passamos para o cargo de técnico de controle econômico. Eu trabalhava no conselho superior, depois entrei na DCM. Mais tarde voltei para o conselho superior no comando do Cid Rocha. Depois assumi o Guilherme Lacerda Braga e então me aposentei.

Eu e o Waldemar trabalhávamos em funções diferentes e em horários diferentes, era uma correria pois só tínhamos um carro. Eu trabalhava de manhã e ele à tarde. O

conselho tinha duas sessões por mês, na véspera da sessão eu ia à tarde. Na época o TC tinha uns 340 funcionários e eram poucos municípios. Os conselheiros eram o Raul Viana, Bacila Neto, José Isfer, Rafael Iatauro, João Féder, Antonio Ruppel o Leônidas Hei de Oliveira.

O diretor geral desta época, 1970, era o Martiniano Martins. Ele ficava na porta de entrada e saída, fiscalizando os funcionários. Os conselheiros eram muito amigos dos funcionários, conversavam, aceitavam opiniões no trabalho. Um exemplo foi o conselheiro João feder. Quando foi presidente do conselho ele aceitava que a gente inovasse muita coisa e isso gratificava no trabalho. O conselheiro Rafael Iatauro sempre foi muito bom para os funcionários.

Waldemar - O que a gente percebe é que com o passar do tempo as pessoas acabam se distanciando, as amizades diminuindo, o ambiente no vai ficando muito frio. Antigamente tinha bastante amizade no TC. Quando eu entrei o Tribunal era mais aconchegante. Esta passagem ocorre em função do trabalho, dos cargos, do egoísmo natural das pessoas. Isso não foi bom, eu não gostei.

A mensagem que gostaria de deixar aos funcionários é que sejam mais amigos, tentem se aproximar uns dos outros. Um ambiente agradável, de amizade e colaboração e de união torna todo trabalho mais fácil e eficiente. As pessoas se sentem melhor.



Waldemar Scheer

TC aprova, com ressalvas, auditorias de empréstimos internacionais ao governo

Com ressalvas o Tribunal de Contas aprovou os relatórios de auditoria, destinados ao Banco Interamericano para o Desenvolvimento - BID, alusivos a programas na área de desenvolvimento urbano e educação, realizados com empréstimos internacionais pelo governo estadual. O TC é credenciado a realizar as auditorias pela própria instituição internacional, o que não acontece nos demais Estados, onde o trabalho é feito por empresas privadas e o custo pago pelos governos estaduais.

Os relatórios, alusivos ao PROEM - Programa Expansão, Melhoria e Inovação no Ensino Médio do Paraná, gerenciado pela Secretaria Estadual de Educação e Paraná Urbano, realizado através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, são alusivos ao exercício de 2.000 e vão orientar o BID na liberação ou não de novos recursos internacionais ao Paraná.

RESSALVAS

No relatório do PROEM, os técnicos da Coordenadoria de Acompanhamento das Operações de Crédito Internacionais do TC recomendam que o BID compense, em novo contrato de financiamento, recursos da ordem de R\$ 165 mil reais, pagos pela Secretaria de Educação à empresa Instituto Internacional para o Desenvolvimento da Cidadania - IDAC, sem a realização de licitação, exigida por lei. Da mesma forma, o TC recomendou o cancelamento de outros dois contratos, feitos da mesma forma, com a mesma instituição e com a Paranatec,

que somam mais R\$ 360 mil reais. Durante o ano passado, o relatório apontou a aplicação de R\$ 16 milhões em recursos no programa, sendo que a auditoria do Tribunal verificou 35% das despesas realizadas, num percentual superior ao recomendado pela instituição financeira. O processo foi relatado pelo conselheiro Henrique Naigeboren e foi aprovado por 4 votos a um, do conselheiro Nestor Baptista.

O outro relatório, relativo ao Paraná Urbano, envolveu recursos licitados de R\$ 8 milhões 942 mil no ano passado, com 24 projetos que abrangeram 149 municípios auditados pelo TC. Entre as várias observações feitas pelos auditores, constam os critérios utilizados para fiscalização e acompanhamento das obras, feitas por engenheiros contratados pela SEDU, que são colocados à disposição das associações de municípios.

Com relação a este relatório, o presidente do Tribunal, Rafael Iatauro, solicitou a realização de uma tomada de contas na Femupar - Federação das Associações de Municípios do Paraná, que fica responsável por 10% dos recursos repassados às associações para gerenciar a realização de obras nos municípios contemplados pelo Paraná Urbano.

CURITIBA

Na mesma sessão o TC aprovou ainda relatório de auditoria do Programa de Transporte Urbano de Curitiba, realizado através da URBS, com recursos oriundos do Banco Mundial. Entre 1995 e 2000 foram empregados US\$ 232 milhões, sendo US\$ 67 milhões de contrapartida da Prefeitura e US\$ 45 milhões dos empresários do transporte coletivo. Dentro do programa foram construídas Ruas da Cidadania, estações tubos e adquiridos ônibus bi-articulados, entre outras ações.